

ter infringido o art. 85, XVIII da Lei n.º 2.518/2002, com a devida apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 05 de março de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Policial Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0306, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora CILEZIA WALE GOMES, matrícula n. 83210021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E2, nível 7, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/058785/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0307, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ELIANA MARIA DA SILVA GONCALVES, matrícula n. 68452021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/040891/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0308, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JURACY JOSE DE QUEIROZ FERREIRA, matrícula n. 3407021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/000810/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0309, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARILENE WINCKLER DE OLIVEIRA, matrícula n. 49078021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/066376/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0310, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARGARETE SOARES DA SILVA, matrícula n. 71340021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/VI/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/074325/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0311, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR os proventos de Reforma, "ex officio", do Cabo-PM ALBERTO ALMEIDA SOUZA, matrícula n. 41781022, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, concedido por meio do DECRETO "P" n. 2.431, de 16 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.419, de 30 de maio de 2017, página n. 42, nos termos da resolução CD n. 013-Gab Cmt G/CD/2016 e Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP n. 007/2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n. 039/2020, em conformidade com o Parecer Técnico Jurídico n. 0350/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/003123/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/002034/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GETÚLIO RIBEIRO DE MENDONÇA, matrícula n. 83641022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, tabela salarial 667/SEG/4, código 40390, a contar de 13 de dezembro de 2019, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0806997-07.2024.8.12.0101 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000040/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n.

0749/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013305/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANTÔNIA GOMES CAPELLINI, matrícula n. 132723022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 21 de janeiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0309/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013184/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CLAUDINÉIA DE ALMEIDA PINTO, matrícula n. 132450022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 7 de janeiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0328/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013215/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de DILMA DOS SANTOS OLIVEIRA NUNES, matrícula n. 29296022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 21 de janeiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0334/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013306/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ENDERSON ANTONIO BOGAS SEVERI, matrícula n. 125067024, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 31 de dezembro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0330/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013326/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de FERNANDO SIQUEIRA AFONSO, matrícula n. 126495023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no

cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 21 de janeiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0307/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013328/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de GINESLAINY GARCIA PEREIRA, matrícula n. 45928022, ex-servidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentada no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 19 de janeiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0336/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013213/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JÚLIO CÉSAR DA FONSECA EVANGELISTA, matrícula n. 15787022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 14 de janeiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0329/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013263/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SANDRA CRISTINA WOLF REIS, matrícula n. 121276022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 21 de janeiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0308/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013104/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SILVANA QUEIROZ ARAUJO, matrícula n. 52403022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente Organizacional, com reavaliação prevista até 31 de dezembro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0325/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000716/2026, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por DURVAL PIRES SOUZA,

matrícula n. 35901021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em que solicita a exclusão da dependente CLAUDIA CALDAS PIRES SOUZA, na condição de Ex-cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0561/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001292/2026, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ARISMAR ANTÔNIO DEROSI, matrícula n. 82604021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Coronel-PM, em que solicita a exclusão da dependente ARLENE FERREIRA GONÇALVES DEROSI, na condição de Cônjuge falecido, junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0559/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012214/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ANA MARCIA CAMY DE ARAUJO, matrícula n. 22806025, na condição de pensionista do ex-servidor EDUARDO FERREIRA BITTENCOURT, matrícula n. 51992022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 0146/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013079/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 463233021, na condição de pensionista do ex-servidor JOSAFÁ RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 94967021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 0214/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013081/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por MATEUS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 391183021, na condição de pensionista do ex-servidor JOSAFÁ RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 94967021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 0217/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013278/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ELIO JOSE DE SOUZA, matrícula n. 32495023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0255/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato nº 014/2024****Contratante:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev**Contratado:** Daniela Campetti Rossetti, CPF: XXX.677.661.XX**Objeto:** Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Técnico Previdenciário na função de Técnico de Segurança do Trabalho na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.15/2024 - SAD/AGEPREV/2024, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Cargo/Função	Vigência
014/2024	77.013.719-2024	Daniela Campetti Rossetti	94177022	Técnico Previdenciário -Técnico de Segurança do Trbabalho	01/10/2024 a 06/03/2026

CAMPO GRANDE-MS 06 DE MARÇO DE 2026.

Jorge Oliveira Martins
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato nº 042/2023****Contratante:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev**Contratado:** Kelma de Tillio Figueiró, CPF: XXX.976.551.XX**Objeto:** Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Analista Previdenciário na função de Direito na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.50/2023 - SAD/AGEPREV/ANTEC/2023, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Cargo/Função	Vigência
042/2023	77.005.175-2023	Kelma de Tillio Figueiró	504375021	Analista Previdenciário – Direito	17/04/2023 a 01/03/2026

CAMPO GRANDE-MS 06 DE MARÇO DE 2026.

Jorge Oliveira Martins
Diretor – Presidente – AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**PORTARIA “P” AGESUL nº 029, de 04 de março de 2026.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.543/2020**.